

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 48/2019



Processo de Licitação nº 45/2019

Dispensa nº 09/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 45/2019, Dispensa nº 09/2019**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Consultoria e Análise de Valores Imobiliários para o RPPS do Município de Entre-Ijuí.

A(s) empresa(s) vencedora(s) foi(ram):

EMPRESA	TOTAL R\$
REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA	500,00 / MENSAIS
TOTAL	2.500,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 27 DE AGOSTO DE 2019.



BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.